



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária de Saúde do Recife, Sra. Luciana Albuquerque, para viabilizar uma reforma e a melhoria no atendimento à população na Unidade de Saúde da Família (USF) Mangueira II, Rua Feliciano Castilho, nº 64, Mangueira, Recife-PE, CEP: 50.820-120.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Maria Veras dos Santos, Rua Tanguará, nº 41, Mangueira, Recife-PE, CEP: 50.820-055.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores da comunidade, tendo em vista o comprometimento desta Casa Legislativa com o povo do Recife e com a manutenção urbana.

Nesse sentido, vale salientar que a Lei Orgânica do Recife prevê, em seu art. 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, aos serviços públicos de interesse local".

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Março de 2022.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Vereador - Podemos

